

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#) [voltar](#)

Página para impressão

exibir Ato

Resolução SEAP 11513 - 15 de Janeiro de 2026

Alterado [Compilado](#) [Original](#)

Publicado no [Diário Oficial nº. 12068](#) de 19 de Janeiro de 2026

Súmula: Atualização da Comissão Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Comissão Gestora de LGPD, para elaborar propostas de política de proteção e tratamento de dados pessoais no âmbito da SEAP.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 9.327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marilda de Camargo, como encarregada pelo tratamento de dados pessoais da SEAP; Alterar a composição da Comissão Gestora da LGPD.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão Gestora da LGPD terá a seguinte composição:

N	Função	Nome	RG	Vinculação
1	Presidente	Marilda de Camargo	XXX.508.669-XX	SEAP/GS
2	Suplente	Evellyn Campos da Silva	10.XXX.151-X	SEAP/DRH
4	Membro	Talita Selis Arantes	9.XXX.929-X	SEAP/DOS
6	Membro	Eduardo Amaral de Paula Minga	XXX.072.928-XX	SEAP/ DTIC
7	Membro	Thyago Fernandes Pedras Duarte de Sousa	18.XXX.709 - MG	SEAP/DSS
8	Membro	Adriane Zaninelli	XXX.229.409-XX	SEAP/DETO
9	Membro	Soraya Aparecida Rodrigues Santos	XXX.781.936-XX	SEAP/DPE
10	Membro	Dyego Emanuel Giebeluka Quadros	XXX.680.469-XX	SEAP/DEAP

Art. 3º Ficam revogados os artigos nº 1º e 3º da Resolução Conjunta SEAP/CELEPAR nº 430/2024, publicada no DIOE de edição n. 11713 de 31/07/2024.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de Janeiro de 2026.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)